



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

MC - Apoio ao funcionamento e gestão dos centros de I&D da UAc - 2025

PRO-SCIENTIA - Eixo 1 - VALORIZAR; Ação/Medida 1.1.a. - Criação, funcionamento e reequipamento de instituições de I&D - Funcionamento / gestão das UI&D da UAc 2025

Identificação do projeto	
Título do projeto	tttttttttttttttttttt
Acrónimo	dddddddddddddddddd
UI&D, Instituto, centro de I&D ou NEI&D	
Diretor/a da unidade - Responsável pela candidatura	
Entidade Beneficiária	

Documentos obrigatórios	
Notas prévias sobre a elegibilidade dos investigadores integrados no centro de I&D:	
1 - O investigador doutorado integrado dedica um mínimo de 20% de tempo de trabalho a atividades de investigação na unidade de I&D em território regional.	
2 - Um investigador doutorado integrado só pode ser integrado numa única unidade de I&D, designadamente naquela em que desenvolve a sua atividade de investigação principal.	
3 - No caso de centros, núcleos ou grupos sedeados na Região, mas legal e formalmente interligados, associados ou integrados em centros ou institutos de I&D localizados no continente, só se consideram integrados aqueles que desenvolvem a sua investigação na região e que integram as listas oficiais do centro de I&D no seu todo junto da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).	
Anexar documento com o nº e identificação dos Investigadores doutorados integrados na UI&D, validada e assinada pelo Diretor da UI&D, centro ou NEI&D e pelo representante da entidade beneficiária (na qual os centros estão integrados)	
Nota: No caso das UI&D acreditadas, a listagem deverá corresponder à validada formalmente pela FCT.	
Anexar lista de investigadores doutorados integrados	
Última avaliação atribuída à UI&D pela FCT	
Anexe comprovativo da avaliação da FCT	
Anexe comprovativo da constituição formal validada pela UAc, no caso dos centros e NEI&D, não acreditados pela FCT	

Declaração de compromisso e outros elementos/anexos	
Observações e outros elementos adicionais, se aplicável	
Declaração obrigatória (conforme modelo disponibilizado abaixo)	
Anexe declaração obrigatória de compromisso	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA	
Concurso: Apoio ao funcionamento e gestão das UI&D da Universidade dos Açores em 2025.	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: (UI&D/sigla do centro/2025)_____	
No âmbito da submissão da candidatura para cofinanciamento do projeto acima identificado, a/s entidade/s abaixo identificada/s, representada/s por quem tem competências para a/s obrigar, declara/m sob compromisso de honra, a veracidade da informação dada e o cumprimento das condições previstas nas alíneas a), c), d), e) e f) do número 1 do Artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de Julho, conforme disposto no nº 2 do mesmo artigo 7º.	
Mais declara/m conhecer, concordar e cumprir os termos da candidatura apresentada e garantir as condições necessárias e adequadas ao bom desenvolvimento do projeto e à gestão material e administrativo-financeira da operação, responsabilizando-se por todas as fases do seu processo de execução.	
IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSINATURA:	
Entidade beneficiária principal (gestora financeira) _____	
Responsável da entidade _____	
ASSINATURA _____	

Entidade beneficiária copromotora (se aplicável) _____

Responsável da entidade _____

ASSINATURA _____

Assinatura (Diretor/a da UI&D) _____